

# Segurança pública em Porto Alegre:

## uma análise dos eixos-temáticos e das fontes mais recorrentes na cobertura dos jornais impressos Zero Hora e Correio do Povo

### Resumo

O objetivo do artigo é mapear os eixos-temáticos e as fontes de informação utilizadas na construção das matérias que abordam a segurança pública em Porto Alegre, nos jornais impressos Zero Hora e Correio do Povo, durante o período que compreende 02 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015. A opção metodológica utilizada foi a Análise de Conteúdo. Como referencial teórico-base, traz autores do Jornalismo, da Sociologia e da Criminologia Crítica.

**Palavras-chave:** Jornalismo; segurança pública; Zero Hora; Correio do Povo.

### Resumen

El objetivo de este trabajo es trazar un mapa de los temas y las fuentes de información utilizadas en la construcción de textos que se ocupan de la seguridad pública en Porto Alegre, en los diarios Zero Hora y Correio do Povo, en el período que abarca el 2 de diciembre de 2014 a la 28 de enero de 2015. El enfoque metodológico utilizado fue el Análisis de Contenido. Como base de referencia teórica trae autores Periodismo, Sociología y Criminología crítica.

**Palabras clave:** Periodismo; seguridade pública; Zero Hora; Correio do Povo.

### Abstract

The aim of this paper is to map the axes-themed and the sources of information used in the public safety news coverage about Porto Alegre, in the newspapers Zero Hora and Correio do Povo, during the period by December 2th, 2014 to January 28th, 2015. The methodological approach used was the Content Analysis. As theoretical basis, brings authors of Journalism, Sociology and Critical Criminology.

**Keywords:** Journalism; public safety; Zero Hora; Correio do Povo.



Anelise Schütz Dias<sup>1</sup>  
Valdir José Morigi<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Jornalista graduada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e mestre em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).  
E-mail: [anelisesdias@gmail.com](mailto:anelisesdias@gmail.com)

<sup>2</sup> Professor doutor no Programa de Pós Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e orientador deste trabalho.  
E-mail: [valdir.morigi@gmail.com](mailto:valdir.morigi@gmail.com)

## Introdução

A sensação de insegurança nos centros urbanos, o fortalecimento de determinados atores violentos, o incremento das práticas criminosas comuns, as novas modalidades de crime e de delinquência, a impunidade (ou a sensação de, devido à morosidade da justiça), conforme elenca, dentre outros aspectos, o teórico colombiano German Rey (2005), têm contribuído para que certa “inconformidade social” emerja a ponto de ter se tornado a segurança um dos assuntos centrais da agenda pública. Nesta relação, os veículos de comunicação aparecem como atores importantes, já que são eles que têm por função informar sobre os temas emergentes, realizando a mediação de muitos os conflitos sociais. São esses veículos que, segundo Rey,

[...] dão visibilidade aos diversos sujeitos que intervêm no cotidiano desde indivíduos até grupos e instituições sociais, criam atmosferas e contextos em que se inscrevem os eventos, localizam os acontecimentos dentro de imaginários [...] e provêm os leitores e as audiências de referentes de compreensão e de interpretação dos fenômenos que se apresentam diariamente. (REY, 2005, p. 5) (tradução livre)

As pesquisas científicas que abordam a segurança pública na América Latina, sobretudo a partir do olhar da criminologia crítica e da sociologia, mostram que a preocupação com o tema tem crescido entre os investigadores nos últimos anos. Entretanto, partindo do campo de estudos da comunicação existem poucas investigações que exploram a problemática, o que não somente é observado no Brasil, mas em outros países da América Latina, como aponta Rey (2005). E é a partir desse campo que nos propomos refletir sobre a temática da segurança pública no jornalismo diário, a partir da análise da cobertura dos jornais impressos Zero Hora e Correio do Povo, durante o período de 02 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015. Nosso objetivo é mapear os eixos-temáticos e as fontes de informação recorrentes nas matérias que compõem o *corpus* desta pesquisa. Ao objeto foi atribuído um recorte geográfico, limitando a seleção das publicações das matérias relacionadas à capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre<sup>3</sup>, sendo escolhida como município representativo por sua densidade populacional.

A partir da análise dos conteúdos veiculados nas matérias publicadas sobre Porto Alegre, percebemos que essa é considerada pelo jornalismo local uma cidade que enfrenta sérios problemas com a violência urbana. A despeito das estatísticas que revelam crimes contra o patrimônio os mais incidentes, observa-se que há uma construção noticiosa que reforça o sentimento de insegurança e faz crer no risco iminente da vitimização pela criminalidade e em uma geolocalização da violência. A pesquisa “Porto Alegre Imaginada”, realizada por Nilda Jacks em parceria com outros pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, revela um pouco deste imaginário<sup>4</sup>, que é também paradoxal:

<sup>3</sup> Porto Alegre tem 1.409.35 habitantes, segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010. Está situada na Região Metropolitana junto de mais 33 municípios. Faz parte da quarta região metropolitana mais populosa do país, ficando atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. No que tange à segurança, segundo o Mapa da Violência em 2012, o município registrou 42,4 homicídios (100 mil/hab.). Nos últimos 10 anos, essa taxa cresceu 4,8%. É pouco se comparado a municípios como Natal (RN), que lidera o topo da lista com acréscimo de 301,6%, bastante se comparado a municípios como Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), os quais, após investimentos em inteligência e estratégia e também pela busca da diminuição da letalidade da ação policial, conseguiram reduzir em mais de 60% as taxas de morte por violência, embora as mortes causadas pelas polícias ainda sejam um problema enfrentado nestes dois estados.

<sup>4</sup> Quando utilizamos o termo imaginário, adotamos a perspectiva de Ruiz (2004, p. 31-32), que sugere uma das concepções possíveis para o termo imaginário como aquilo que “[...] corresponde ao aspecto insondável do ser humano, em que se produz, além de todos os condicionamentos psíquicos e sociais, o elemento criativo; ele constitui o sem-fundo inescrutável da pessoa humana, que possibilita a imaginação e também a racionalidade como dimensões próprias do mundo”. Apesar de oferecer uma conceituação breve, adverte: “nenhuma explicação racional por muito densa ou extensa que se pretenda poderá exaurir todas as possibilidades de conceber e existir o imaginário. O imaginário sempre deverá ser descrito pelos seus efeitos, pois nunca poderá ser explicado por meio de definições conclusivas”..

Por um lado, o Centro Histórico significa aquele lugar que os porto-alegrenses mais querem ver belo e aonde querem algum dia voltar e, portanto, a área que concentra o maior desejo dos cidadãos. Por outro, o centro é o território que mais produz medo, o que a população, em sua maioria, menos visita, o que mais desconhece, o mais triste e menosprezado. (JACKS *et al*, 2012, p. 32)

Afora certa representação geolocalizada da violência, há também eixos-temáticos que podem ser observados em sua regularidade e recorrência. Em Porto Alegre, durante os meses de dezembro de 2014 ao final de janeiro de 2015, por exemplo, a desativação do Presídio Central da capital foi o evento relacionado à segurança pública que mais ocupou espaço na Zero Hora. O local, que possui capacidade para 2.069 vagas, está superlotado e em condições precárias: abriga hoje 4.500 presos, segundo a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe) do Rio Grande do Sul. Em 2010, 5.600 encarcerados ocupavam o local. A situação do Presídio Central tem desafiado as últimas gestões do governo do Estado. Na administração de Tarso Genro (2010-2014), iniciou-se a desativação de algumas alas do Central. Em curso ainda, esse processo é um dos desafios reforçados pela imprensa ao governador que assumiu em janeiro de 2015, José Ivo Sartori, como revela o *corpus*.

Essas constatações serão retomadas na interpretação dos dados coletados, pois reforçam as perspectivas teóricas apontadas pelos autores citados, os quais acreditam que o sistema penal e o encarceramento encontram maior espaço na agenda da mídia noticiosa. Para os autores, há uma construção discursiva que argumenta em termos da existência de uma crise de segurança pública, lançando descrédito às instituições oficiais por sua baixa eficácia nos procedimentos utilizados para a contenção da violência, além da carência de recursos humanos e materiais (PORTO, 2008). Ao mesmo tempo em que as desacredita, esse jornalismo reforça a concepção de que a pena se constitui um rito sagrado para a resolução de todos os conflitos sociais (BATISTA, 2002), o que contribui para a legitimação e o fortalecimento do sistema penal (BUDÓ, 2006) a despeito da suposta falência das instituições públicas de segurança.

## **Perspectivas teóricas acerca da relação entre jornalismo e segurança pública**

Franciscato (2014, p. 101) entende o jornalismo como um relato situado no presente. Para ele é algo que pertence “[...] a um tempo presente definido por relações habituais e simbólicas de referência para o agir humano, mesmo que este evento tenha ocorrido a alguns momentos.” Por sua inserção forte na sociedade, o jornalismo participa da construção da experiência social dos indivíduos, sendo percebida, pelo autor, como uma instituição social:

A instituição jornalística conquistou historicamente uma legitimidade social para produzir, para um público amplo, disperso e diferenciado, uma *reconstrução discursiva do mundo com base em um sentido de fidelidade entre o relato jornalístico e as ocorrências cotidianas*. (FRANCISCATO, 2014, p. 167, grifo do autor)

Ao circular no social, “[...] o conteúdo jornalístico e suas formas expressivas fornecem um conjunto de informação que subsidiam a construção de ações sociais, seja na formação de agendas, estímulo a debates ou formulação e condução de decisões públicas.” (FRANCISCATO, 2014, p. 103). Esses conteúdos a que o autor se refere são atravessados por uma série de representações sobre modos de convivência social que, não apenas norteiam as condutas dos indivíduos e das coletividades, como também podem servir, difundidas pelo discurso jornalístico, como subsídios para a elaboração de leis e normas. O que nos permite afirmar que o empiricamente vigente é, muitas vezes, tão ou mais importante que o conhecimento sistemático sobre o objeto social a que se destina a ordem legal (PORTO, 2008).

Não é possível tratar de jornalismo e segurança pública, ao menos não nos veículos em que deteremos nossa análise, ignorando a questão violência, que ocupa espaço considerável na pauta dos jornais Zero Hora e Correio do Povo. Esses relatos jornalísticos dos eventos acerca da segurança pública, embora cotidianos, nos parecem se destinar a sensibilizar e a mobilizar a opinião pública por ações políticas que consideram mais efetivas do que as que aí estão. Característico das representações sociais, o entendimento de um dado objeto social é sempre relativo ao grupo social que dá ressignificação a ele. O que se percebe por violência é sempre contextual e relativo: varia em cada sociedade, período histórico, grupo social, etc. Para Porto (2008, p. 214):

Para alguns, a violência seria percebida como geradora do caos e da tragédia urbanas que caberia à segurança pública eliminar; para outros, é tida também como resultado do *modus operandi* dessa mesma segurança e, particularmente, das polícias que contribuiriam, desse modo, para reproduzir aquilo que seriam supostamente encarregadas de combater, reduzir, eliminar; constatação que põe a nu a tensão constante entre a articulação de lei e ordem sem ferir os direitos humanos, desafio maior das sociedades democráticas, no interior das quais os meios de comunicação de massa reivindicam papel cada vez mais hegemônico, tanto na dimensão material, leia-se econômica, como simbólica ou ideal, leia-se cultural.

Na concepção da autora, a violência e a segurança pública compõem “[...] um par conceitual, a partir do qual a violência é o fantasma cada vez mais presente que afronta e põe em risco a segurança.” E isso se reflete na forma de pautar a segurança pública. Conforme Porto (2008), ao se elaborar políticas públicas de segurança, a versão do fato importaria mais do que ele em si, já que é por meio dessa versão construída, reelaborada, que se dá a experiência social dos que não o vivenciaram diretamente. É neste ponto que podemos refletir sobre a instituição jornalística como construtora da realidade social e seu potencial de definir os termos em que se desenrolará o debate público:

Por meio de suas narrativas e discursos, argumenta-se em termos da existência de uma crise no sistema de segurança pública, imputada à carência e precariedade de recursos humanos e materiais e à baixa eficácia dos procedimentos, articulando causas estruturais a circunstâncias

conjunturais. Outra constatação também recorrente diz respeito à quase homologia entre violência e medo: fala-se do crescimento de ambos, assim como de sua relevância no contexto urbano brasileiro, como realidades inseparáveis. (PORTO 2008, p. 217)

Os *media* constituem, para Porto (2008, p. 211), alguns dos principais produtores/reprodutores de representações sociais nas modernas democracias contemporâneas, pois são “[...] veículos privilegiados de crenças, valores e anseios de distintos setores da sociedade”. Há uma complexidade quase paradoxal na natureza dessa relação, pois ela é “[...] tensa e contraditória, por vezes, consensual e cúmplice, por outras.” (PORTO, 2009, p. 214-215). Mídia e segurança pública, como observa a autora, pertencem a campos sociais diferentes e, por óbvio, possuem lógicas e formações discursivas distintas, o que faz com que estejam em constante negociação/tensão. Se por um lado, há um discurso midiático<sup>5</sup> que lança descrédito às instituições de segurança pública por sua suposta ineficácia, por outro, o sistema penal é legitimado e fortalecido quando a pena é encarada como a resolução viável para os conflitos sociais (BUDÓ, 2006; BATISTA, 2002).

Batista (2002), partindo do campo de estudos da criminologia crítica, defende que há uma vinculação entre mídia e sistema penal no capitalismo tardio, que reflete na postura da primeira, que agiria como uma agência executiva do sistema penal na forma com que conduziria determinadas coberturas. Nesta reflexão, o autor se utiliza de vários exemplos televisivos, como o programa *Linha Direta*, da Rede Globo, que reconstituía, por meio de simulações, versões de casos de Justiça em que os envolvidos estavam foragidos. Além desse, cita outros casos em que a imprensa realizou a investigação inicial sem o auxílio da polícia e, somente depois, ofereceu as informações colhidas durante a apuração da reportagem como subsídio para a investigação policial, tomando para si o papel de investigação que seria dos órgãos de força e repressão do Estado. Essa postura é entendida por Batista (2002, p. 6) como uma forma de atuação política da mídia:

[...] quando o jornalismo deixa de ser uma narrativa com pretensão de fidedignidade sobre a investigação de um crime ou sobre um processo em curso, e assume diretamente a função investigatória ou promove uma reconstrução dramatizada do caso – de alcance e repercussão fantásticamente superiores à reconstrução processual –, passou a atuar politicamente.

Para pensar essa relação exemplificada até aqui, Batista (2002) parte da perspectiva de Zaffaroni (2003), que expõe que a mídia<sup>6</sup> se comportaria como uma agência de comunicação social do sistema penal.<sup>7</sup> Budó (2013) percebe a relação da mídia com o sistema penal também na criminalização primária: “[...] tendo em vista que costumam reagir [os meios de comunicação de massa] imediatamente em situações de crise de confiança no sistema penal em decorrência da repercussão de um crime ou de uma sucessão de crimes em determinado momento e lugar” (BUDÓ *et al*, 2013, p. 6, grifos nossos).

Pensando na criminalização secundária e nesta vinculação sistema

<sup>5</sup> Utilizamos, aqui, o termo discurso midiático, ainda que entendamos que mídia e jornalismo não podem ser tomados como termos intercambiáveis, pois nos referimos, neste caso específico, não apenas ao produto da atividade jornalística, mas também às séries, filmes, novelas e outros conteúdos midiáticos que difundem representações sociais sobre segurança pública e que contribuem para formar imaginários sobre o tema.

<sup>6</sup> É relevante atentar que, ao longo da exposição, o autor toma como termos intercambiáveis mídia e imprensa. Porém, em nossa leitura, acreditamos que esteja se referindo majoritariamente à segunda e não à primeira, sendo essa usada mais próximo do senso comum do que da concepção teórica que não permite tornar ambos os conceitos sinônimos ainda que o segundo esteja contido no primeiro.

<sup>7</sup> Zaffaroni (2003) está situado na concepção de que existem agências de criminalização primárias e secundárias. Em síntese, as primárias seriam aquelas que elaboram e impõem leis, mas que as elaboram de uma forma abstrata, não tendo como definir, individualmente, a quem aquela punição, em caso de violação da norma, se destinará. Já a secundária é a ação punitiva em si, aplicada a pessoas concretas, que teriam violado a norma imposta pela primária. E é na criminalização secundária que o autor consegue perceber a atividade da mídia, pois contribui na identificação e no reforço da imagem daqueles que se enquadrariam nas condutas tipificadas pela norma, além da construção do perfil da vítima.

penal-mídia, voltamos a Batista (2002), que vê os veículos de comunicação também enquanto grupo econômico, que possui interesse nos “bons negócios das telecomunicações”. Para o autor, há um discurso legitimante do sistema penal, pois esse colabora para o *empreendimento neoliberal* que compreende como imprensa:

Tal legitimação implica a constante alavancagem de algumas crenças, e um silêncio sorridente sobre informações que as desmintam. O novo credo criminológico da mídia tem seu núcleo irradiador na própria ideia de pena: antes de mais nada, crêem na pena como rito sagrado de solução de conflitos. [...] não há debate, não há atrito: todo e qualquer discurso legitimante da pena é bem aceito e imediatamente incorporado à massa argumentativa dos editoriais e das crônicas. (BATISTA, 2002, p. 3-4)

Batista defende a existência de uma espécie de discurso criminológico midiático, que analisa as questões sociais que atravessam o sistema penal e também avalia as instituições públicas e suas ações. Para ele, esse discurso se basearia numa “ética da paz” e num apagamento de um passado de conflitos. Nesta lógica, o fenômeno observado é apresentado como algo sempre novo e crescente. Dessa forma, a imprensa se imbuiria de um discurso de lei e de ordem, em que a pena aparece como a resolução dos conflitos, para que seja então alcançada tal ética.

Para Budó (2013), o controle exercido pelos meios de comunicação é de ordem informal, da mesma forma com que o realizado por outras instituições sociais, se pensarmos o jornalismo como uma instituição como propõe Franciscato (2014). Assim, Budó *et al* (2014, p. 9), tomando a perspectiva de Zaffaroni, reforça a ideia da “ética da paz”, exposta por Batista (2002), ao afirmar que “[...] os meios de comunicação inserem esses conteúdos sob o aspecto inofensivo, contudo, eles afetam profundamente o psíquico da sociedade com a mensagem da resolução de conflitos através da aniquilação do mau, que é, por sua vez, um estereótipo criado pelo sistema.”

Outra questão que se relaciona diretamente com a forma com que os conteúdos são construídos é a utilização das fontes policiais como definidoras das notícias sobre crimes. Na pesquisa realizada por Reiner (2002), a partir da observação de jornais britânicos, a polícia e a justiça criminal apareceram como as detentoras da maioria das informações de que os repórteres necessitavam. Por serem eles os responsáveis pelo tratamento das questões subsequentes ao ato criminal (investigação, julgamento, prisão, etc.), acabavam por se legitimar como instituições essencialmente credíveis como fontes de informação. Para o autor, “[...] isso significa que as fontes institucionais como a polícia se tornam os “definidores primários”<sup>8</sup> das notícias sobre crime, as quais tendem filtrá-las através das suas perspectivas.” (REINER, 2002, p. 403, tradução nossa). Enquadrando em suas perspectivas e visões corporativas/institucionais é, na maioria das vezes, a polícia e a justiça criminal que definem os termos em que se desenvolverá o debate das questões relacionadas à segurança pública.

Essas fontes de informação, muitas vezes as únicas consultadas, reforçam

<sup>8</sup> “This means that such institutional sources as the police become the ‘primary definers’ of crime news, which tends to be filtered through their perspective”. (REINER, 2002, p. 403)

e legitimam simbolicamente a atuação do sistema penal, do qual também fazem parte como executores (BUDÓ, 2013). Tal relação mídia e polícia como definidora dos enquadramentos primários das notícias sobre crime também é revelada pelas pesquisas realizadas por Ramos e Paiva. Partindo da obra “Mídia e Violência: Novas Tendências na Cobertura de Criminalidade e Segurança no Brasil” (RAMOS E PAIVA, 2007), elencamos alguns resultados empíricos que convergem com a discussão teórica realizada até então:

- Do total de matérias, apenas 3,6% dos textos da pesquisa Brasil tinham como eixo-central políticas de segurança pública. No Rio de Janeiro, correspondia a 4,2% do *corpus* observado;

- 68,3% das matérias da pesquisa Brasil tratam apenas do factual, isto é, não relacionam o evento relatado ao contexto da segurança pública. No Rio de Janeiro o percentual é de 77,7%. No mesmo sentido, 82,5% dos textos do Rio eram baseados em histórias individuais de homicídios, assaltos, acidentes, roubos, etc.;

- Na pesquisa Brasil, a polícia era a principal fonte ouvida em 32% dos casos. Mais de 50% das reportagens possuía apenas uma fonte ou instituição como fornecedora dos dados. Em 43,2% dos relatos breves, notas, *colunões*, não havia sequer a citação da fonte;

- A polícia aparece como a principal fonte no levantamento nacional, seguida das vítimas (9,7%). Em terceiro lugar, aparecem os poderes executivos nas suas esferas Federal, Estadual e Municipal (8,5%). Especialistas correspondem a 4,6% e a sociedade civil organizada a menos de 1% das fontes ouvidas.

## Quadro metodológico

O objeto empírico deste trabalho são os jornais impressos Zero Hora<sup>9</sup> e Correio do Povo<sup>10</sup>. O recorte do *corpus* conta com 116 edições extraídas do período de 02 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015. A escolha desses jornais impressos se justifica pelo fato de estarem entre os dez maiores jornais de circulação paga no país e de pertencerem a grupos de comunicação de grande expressão nos municípios gaúchos. Essa é uma análise comparativa, já que se debruça sobre dois veículos de comunicação distintos que se destinam a um público semelhante, e que se vale do método de natureza quantitativo.

Como aporte metodológico, utilizamos a análise de conteúdo que é, dentre outras definições possíveis, “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (BARDIN, 2011, p. 37). É válido esclarecer que este artigo é um recorte de um esforço de investigação maior ainda em construção, de modo que a análise apresentada aqui faz parte de uma sistematização primeira dos dados de pesquisa de dissertação. A essa etapa referida, Bardin (2011, p. 125) chama de pré-análise, que compreende três passos iniciais: “[...] a escolha dos documentos a serem submetidos a análises, a

<sup>9</sup> O Zero Hora é remanescente do jornal Última Hora e foi adquirido na década de 70 pelo então diretor-presidente do grupo Rede Brasil Sul de Telecomunicações (RBS), Maurício Sirotsky Sobrinho. O jornal circula não somente no Rio Grande do Sul, mas também em Santa Catarina. Segundo os dados mais recentes da pesquisa anual realizada pela Associação Nacional dos Jornais, em 2013, a ZH ocupa a 6ª posição no ranking brasileiro de circulação, com, em média, 183.839 mil exemplares diários. De 2012 para 2013, o jornal teve uma queda de 0,45% na circulação, o que não alterou, porém, sua posição na pesquisa.

<sup>10</sup> O Correio do Povo, por sua vez, foi criado em 1895, pelo jornalista Caldas Júnior e circulou ininterruptamente até 1984, quando as atividades foram suspensas por dois anos. Hoje, é pertencente ao grupo Record RS junto com a TV Record RS e a Rádio Gaúcha. Em rede nacional, é pertencente à Rede Record de Televisão, que é ligada à Igreja Universal do Reino de Deus. Segundo a pesquisa já citada, em 2013, o jornal ocupava a 9ª posição no ranking brasileiro de circulação, com 140.189 mil exemplares/dia. Ao contrário da ZH, que registrou menos de 1% de queda na circulação, de 2012 a 2013, o CP registrou queda de 6,27%.

formulação das *hipóteses* e dos *objetivos* e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final.” Embora a formulação das hipóteses esteja entre os passos iniciais, partimos de uma análise “às cegas”, sem hipóteses pré-concebidas e buscamos utilizar aqui de pressupostos teóricos que convergiram com os resultados primeiros encontrados por meio da etapa da leitura “flutuante”.

Para Bardin (2011, p. 149), “[...] a categorização tem como primeiro objetivo (da mesma maneira que a análise documental) fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos.” Pensando em categorias, o *corpus* foi organizado da seguinte maneira: nome do veículo, edição, título da matéria, editoria, gênero, repórter responsável, fontes e eixos-temáticos. Após essa etapa, que será evidenciada também por gráficos que apontam as informações encontradas nesta sistematização, faremos uma breve descrição analítica dos resultados. É válido ressaltar ainda que, neste artigo, interessa-nos, conforme os objetivos, a identificação dos eixos-temáticos e as fontes utilizadas nas reportagens analisadas, ainda que outros aspectos possam ser comentados brevemente.

## **Análise comparativa dos dados sobre segurança pública nas coberturas de Zero Hora e Correio do Povo**

Durante o período observado, de 02 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015, percebemos alguns eixos-temáticos que apareceram em maior recorrência e que receberam maior ênfase em cada um dos jornais. No Zero Hora, no período observado, foram 107 matérias, dentre notícias, reportagens, comentários, artigos e editoriais, que fizeram referência à segurança pública em Porto Alegre. Em nossa classificação, consideramos questão de segurança pública não apenas fatos que atentam contra à integridade física dos indivíduos ou contra o patrimônio, mas também fraudes financeiras, sonegações e estelionatos e outros casos que atentam contra as leis e a ordem social estabelecida. Dentre os eixos-temáticos que obtiveram maior visibilidade estão, em ordem de recorrência:

1. Violência urbana (assaltos, homicídios, brigas, registro de crimes ligados ou não ao tráfico de drogas);
2. Desativação do Presídio Central e problemas relacionados à falta de infraestrutura do local;
3. Gestão da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias (nomeações, estratégias de enfrentamento à violência divulgada, balanços das gestões anteriores, etc.);
4. Crimes cometidos pelas corporações policiais;
5. Cortes de gastos e desafios para a nova gestão da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias;



6. Fraudes financeiras, sonegações, estelionatos, etc.;
7. Femicídio;
8. Diagnósticos da Segurança Pública no Estado e em Porto Alegre, estimulados por estudos.

É preciso deixar claro que algumas matérias constam em um ou mais eixos-temáticos, já que a abordagem sobre o fato relatado é contextualizada, algumas vezes, com outras questões, como as de política e economia. O relato e a análise jornalística sobre fatos como o aumento de homicídios nos Territórios da Paz, por exemplo, estão contidos no eixo-temático da violência urbana, mas também nos desafios às novas gestões, porque houve uma redução drástica no efetivo policial nestes locais devido a cortes no orçamento do Estado e isso é também tratado nos textos. Porém, para além do policiamento, não é revelado se a redução orçamentária afeta os projetos sociais realizados nestes locais, já que o projeto, quando criado, embora fosse comandado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, envolvia outras secretarias que atuavam junto na promoção de justiça e igualdade social nas comunidades atendidas. Tal ênfase em um aspecto e não em outros nos permite inferir que a eficácia dos programas de segurança pública é ainda medida pelo policiamento e número de apreensões/prisões e não em políticas públicas de promoção das comunidades mais atingidas pela violência.

Além disso, ainda que diferentes eixos-temáticos apareçam na mesma matéria, as editorias escolhidas para a publicação delas nos parecem revelar o entendimento do veículo de comunicação sobre a categoria de cada crime. O jornal Zero Hora possui uma editoria chamada *Notícias* e junto de cada matéria há uma subeditoria<sup>11</sup>, que, de certa forma, enquadra o texto que ali está posto. Se a maioria dos casos de violência urbana, de crimes contra o patrimônio, corrupção e abuso nas corporações policiais são considerados cabíveis na subeditoria Polícia, fraudes como a do caso que recebeu a alcunha de “Máfia das Próteses”, que envolveu médicos e advogados influentes de vários locais do Rio Grande do Sul no superfaturamento de materiais cirúrgicos, não foram tratadas na editoria policial, mas na saúde, ainda que sejam investigadas pela polícia e sejam um crime. Tal separação nos permite inferir que alguns crimes, sobretudo os que envolvem pessoas influentes, recebem uma abordagem diferenciada e, arriscamos dizer, mais cautelosa, principalmente quando se evita a responsabilização apressada sobre a infração cometida e na garantia da presunção da inocência e do direito de resposta.

O Presídio Central, por sua recorrência, também aparece numa subeditoria própria, que trata, sobretudo das condições de infraestrutura, do descontrole sobre os presos e da necessidade de desativação do espaço, entre outras coisas. Também aparecem questões relacionadas à segurança pública em Porto Alegre na subeditoria Política. Enquanto em trânsito, economia, esporte e habitação houve um aparecimento pífio da temática no período analisado, nos levando a presumir que a segurança pública, como tratada

<sup>11</sup> Há aqui certa confusão que nos leva a chamar de subeditoria o que também faz as vezes de cartola. Na última mudança do projeto gráfico da Zero Hora, foi criada uma editoria chamada Notícias, que contempla reportagens, notícias e notas.

Antes de cada matéria, na linha de apoio superior, há uma espécie de cartola, mas que nos parece ser utilizada para sinalizar as antigas editorias de polícia, esporte, saúde, etc. Porém, em alguns momentos, em casos específicos como, por exemplo, “Noite de Protestos”, é utilizada como cartola para fazer referência a um caso que já vem sendo discutido ao longo da semana.

pela Zero Hora, é o caso de polícia e de encarceramento. As fraudes, as sonegações e os estelionatos, como vimos, são tratados em um espaço à parte, ainda que sejam infrações graves às leis e lesem o Estado e a sociedade.

No que tange às fontes de informação, a maioria das matérias analisadas consultam as oficiais, sobretudo as da Secretaria de Segurança Pública, das polícias, da Susepe e do Judiciário. O gráfico abaixo revela o levantamento das fontes utilizadas na construção das matérias no período analisado:

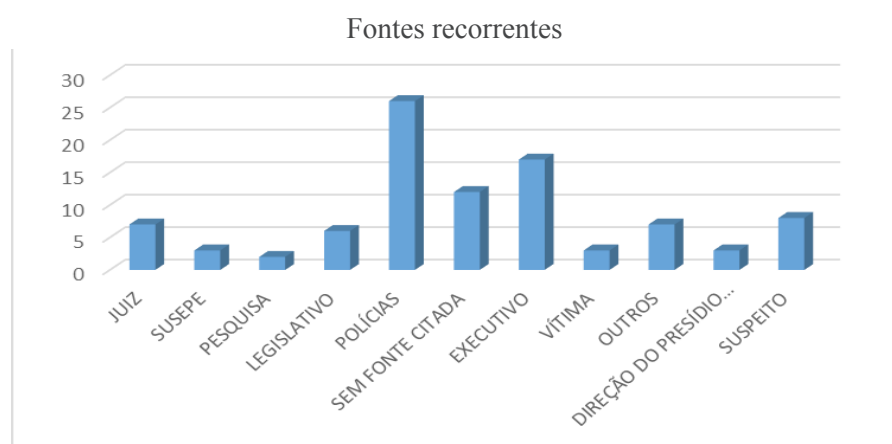


Gráfico 1: Fontes de informação utilizadas pela cobertura do Zero Hora.

Em apenas três dos 107 textos, as vítimas são escutadas, sendo uma delas o deputado Beto Albuquerque que sofreu uma tentativa de assalto e, por ser uma figura pública, virou notícia. Apenas em dois casos a comunidade sobre a qual se constrói o relato da criminalidade é ouvida: um morador da Vila Cruzeiro e uma comerciante do Morro de Santa Tereza. Somente os suspeitos de crimes que envolviam pessoas públicas, instituições ou pessoas influentes foram ouvidos/procurados pela reportagem: um médico e dois hospitais envolvidos na *Máfia das Próteses* e o policial, na época, assessor do então ex-secretário de Segurança Pública do Estado, Airton Michels, suspeito de escoltar um traficante morto no litoral norte. Afora as fontes do Executivo e do Judiciário já citadas, foram ouvidos pelo menos uma vez o coordenador do Programa RS na Paz, um representante da ONG Themis e a coordenadora da Patrulha Maria da Penha. O espaço para pesquisadores, terceiro setor civil organizado e outros sujeitos implicados na pauta é bastante restrito, sendo, sobretudo, as fontes policiais as que ofertam a versão primeira, quando não a única, sobre os fatos relatados.

Sobre o jornal impresso *Correio do Povo*, durante o período observado, foram publicadas 102 matérias relacionadas à segurança pública em Porto Alegre, sendo, acima de tudo, relatos de apreensão e repressão ao tráfico de drogas e registro de violência urbana (assaltos, homicídios, tiroteios). Os eixos-temáticos mais recorrentes apareceram da seguinte forma:

1. Violência urbana (assaltos, homicídios, brigas, registro de crimes ligados ou não ao tráfico de drogas);

2. Cortes de gastos e desafios para a nova gestão da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias;
3. Gestão da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias (nomeações, estratégias de enfrentamento à violência divulgadas, balanços das gestões anteriores, etc.);
4. Crimes cometidos pelas corporações policiais, desativação do Presídio Central e problemas relacionados à falta de infraestrutura do local;
5. Femicídio;
6. Fraudes financeiras, sonegações, estelionatos, etc.;

Nesta centena de textos, apenas três vezes o tema foi tratado fora da editoria *Polícia*, aparecendo no *Espaço Jurídico*, em *Opinião* editorial e na coluna da jornalista *Taline Oppitz*. Ao contrário da Zero Hora em que todas as reportagens são assinadas, no Correio do Povo as da editoria *Polícia* apenas levaram o nome de seu autor em três ocasiões, sendo todas elas de responsabilidade do jornalista Marco Aurélio Ruas. As fontes policiais foram as que ofertaram os enquadramentos primários na maioria dos casos relatados e houve predominância das notícias e notas curtas, muitas delas sem fonte citada, assemelhando-se a boletins de ocorrência. No período analisado, o jornal, em oposição ao seu concorrente, não se propôs a fazer grandes análises sobre a segurança pública na capital. Somente há uma tentativa na coluna *Opinião*, na qual sugere um trabalho integrado dos municípios, estados e União para reforçar as estratégias de combate à criminalidade. O gráfico abaixo demonstra, em número, quais foram as fontes ouvidas na cobertura do referido jornal:

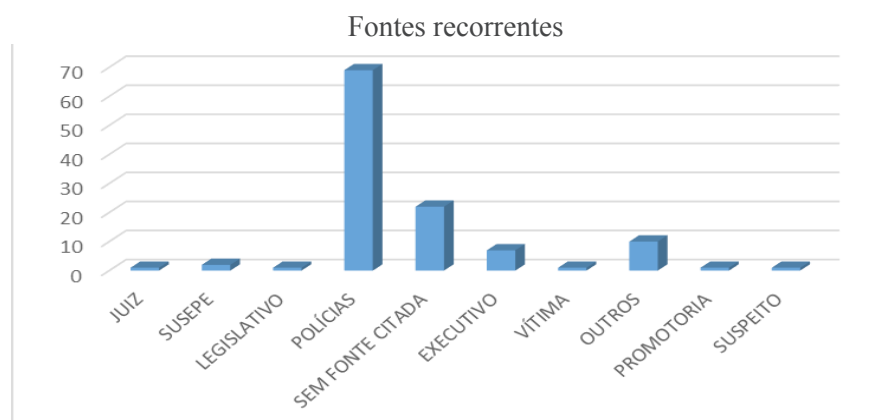


Gráfico 2: Fontes de informação utilizadas pela cobertura do Correio do Povo.

Embora no período analisado ambos os jornais tenham tratado de casos semelhantes, a forma de pautar a temática nos pareceu

diferenciada. O Zero Hora, a partir da leitura “flutuante” de todas as matérias contidas neste *corpus*, da observação recorrente dos eixos-temáticos aqui verificados e dos tipos de fontes ouvidas na construção das matérias, pareceu-nos mais preocupado em realizar diagnósticos, denunciar a situação dos presídios e reivindicar políticas mais duras em relação ao encarceramento do que registrar casos isolados de violência urbana, papel que é assumido pelo Correio do Povo, que, na maioria das matérias, se ancora em fontes oficiais, muitas vezes em citação indireta, e traz textos que mais se assemelham a estrutura de *releases* e boletins de ocorrência policial. Também foi verificada no ZH uma tentativa de diversificar as fontes, ainda que pouco se tenha ouvido o setor civil e os especialistas em segurança pública, por exemplo, e tenha se ancorado principalmente nas fontes oficiais de instituições já consagradas, como a Justiça, o Estado e o Ministério Público. Afora isso, é importante reconhecer que o Correio do Povo se destaca quando, próximo ao dia 25 de dezembro, propõe-se a discutir de forma didática o benefício do indulto de Natal para presidiários, no *Espaço Jurídico*.

## Considerações finais

Ainda que se aproximem e distanciem em alguns pontos, ambas as coberturas dos jornais impressos se mantêm no entorno dos temas que englobam a violência, a criminalidade e o encarceramento. Políticas de segurança pública, projetos educacionais relativos à promoção de igualdade social em regiões bastante atingidas pela violência e pela criminalidade, ressocialização dos apenados, dentre tantos outros temas possíveis, pouco ganham visibilidade nas páginas dos jornais analisados, se comparado à cobertura das ocorrências cotidianas e o acompanhamento das ações policiais. cremos que isso se dê, muitas vezes, por serem as polícias, as responsáveis por apreensões, prisões, etc., que oferecem o enquadramento primeiro, quando não o único enquadramento reproduzido nas matérias veiculadas. Estas filtram os relatos conforme suas perspectivas e as ações a que se dedicam. Diante disso, apontamos para a necessidade de diversificação das fontes de informação, para além das habituais, dando espaço para vozes que possam abordar a segurança pública a partir de outros vieses, que estimulem o debate que não trate apenas dos eixos-temáticos aqui verificados, mas de outras questões que atravessam a segurança pública e suas políticas e que, muitas vezes, não chegam ao conhecimento da maioria dos cidadãos através dos jornais.

Por ser parte de uma investigação maior, esse recorte não é capaz de preencher muitas das lacunas deste debate complexo e urgente que é o da cobertura jornalística das questões relacionadas à segurança pública. Embora consideremos de grande relevância social, o tema é pouco discutido e investigado a partir do campo da comunicação – faltam, sobretudo, estudos empíricos de fôlego dedicados à análise

do tema. A incipiência deste debate na academia reflete também na carência de formação dos profissionais do campo para tratar deste tema complexo e urgente que atravessa as políticas de combate à violência e à criminalidade. Os dados levantados em nossa pesquisa convergem com o debate dos autores apresentados na fundamentação teórica e, sobretudo, com a pesquisa realizada por Ramos e Paiva (2007). O panorama encontrado em nosso estudo é semelhante ao revelado à época da pesquisa das autoras. E é a essa forma de pautar a segurança pública que seguiremos atentos em discussões futuras.

## Referências

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, N. *Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, Ano 7, n. 12, p. 271-288, 2º sem. 2002.

BUDÓ, M. *Mídia e crime: a contribuição do jornalismo para a legitimação do sistema penal*. Unirevista, São Leopoldo, vol.1, n.3, p. 1-14, julho de 2006.

BUDÓ, M. *Mídia e controle social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BUDÓ, M.; LEMOS, R.; BONATTO, J.; CALGARO, J. *Mídia e sistema penal: a construção dos estereótipos criminais*. VIII Mostra de Iniciação Científica da IMED, 2014, Passo Fundo-RS. Anais da VIII Mostra de Iniciação Científica da IMED. Passo Fundo: IMED, 2014. v. 1.

FRANCISCATO, C. *O Jornalismo e a Reformulação da Experiência do Tempo nas Sociedades Ocidentais*. *Brazilian Journalism Research*, v.2 n.2, p. 96-123. 2014.

JACKS, N. A.; MORIGI, V.; OLIVEIRA, L. *Porto Alegre Imaginada*. Porto Alegre: Observatório Gráfico, 2012. v. 1.

PORTO, M. S. *Mídia, segurança pública e representações sociais*. *Tempo Social*, São Paulo, USP, v. 21, n.2, p.211-233, 2008.

REINER, R. *Media made criminality: the representation of crime in the mass media*. In: REINER, ROBERT, MAGUIRE, MIKE AND MORGAN, ROD (org) *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford University Press, Oxford, UK.

REY, G. *El cuerpo del delito*. Bogotá: Centro de Competencia em Comunicación para América Latina, 2005.

RUIZ, Castor Bartolomé. *Os Paradoxos do Imaginário*. São Leopoldo. Ed. Unisinos, 2003.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro & SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro: teoria geral do direito penal*. v 1. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

RECEBIDO EM: 19/10/2015      ACEITO EM: 23/10/2015